



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 46, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

Revogada pela [Portaria PRSE nº 51, de 10 de abril de 2019](#)

Aplica a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União à empresa SELCOI – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições previstas pelo pelo art. 33, inc. XIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e alterado pela [Portaria PGR/MPF nº 45, de 30/1/2019](#), e conforme consta nos Processos de Gestão Administrativa nºs 1.35.000.000201/2016-10 e 1.35.000.001573/2016-55, resolve:~~

~~Art. 1º Aplicar à SELCOI – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 13.167.838/0001-16, a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, e o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 02 (dois) meses, com fundamento no art. 7º da [Lei nº 10.520/02](#) e no art. 28 do [Decreto nº 5.450/05](#), combinados com o Capítulo 6, item 6.1, do Edital do Pregão Eletrônico PR/SE nº 02/2016.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

JOSÉ RÔMULO ALMEIDA SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 9 abr. 2019. Seção 1, p. 130.](#)